



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARÂMETROS:

Forma de Realização	<input checked="" type="radio"/> Eletrônico	<input type="radio"/> Não eletrônico
SRP	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência contratação de empresa especializada para serviço de elaboração de Projeto Contra Incêndio e Pânico, com fornecimento dos respectivos extintores de incêndio, placas de faixas indicativas que atendam às normas das entidades regulamentadoras, para os eventos temporários do município de Lagoa Santa - MG.

1.2. O prazo de vigência da contratação será **de 12 meses**.

1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a atribuição da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos para o desenvolvimento de roteiros locais e regionais, articulados à diversidade das expressões artísticas e culturais da região, como foco na valorização, preservação, reconhecimento e apropriação das mesmas, criando – para isso – um calendário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

institucional com programação turística, cultural e desportiva, faz-se necessário atender as exigências do Corpo de Bombeiros Militar, previstas na Instrução Técnica Normativa, Nº 33 – Eventos Temporários – com a finalidade de que se atenda a regulamentação necessária à realização dos eventos propostos.

2.2. Evento temporário é qualquer acontecimento de especial interesse público ocorrendo em período limitado capaz de concentrar pessoas em determinado espaço físico construído ou preparado para a atividade. Poderá ser momentâneo, quando realizado em horas e continuado, quando realizado em dias.

2.2.1. Os eventos temporários são subdivididos em:

- Eventos de Risco Alto

São eventos que pela envergadura podem comprometer a segurança humana, danos substanciais ou irá resultar num risco inaceitável, necessitando de ações corretivas imediatas.

São considerados eventos risco alto aqueles realizados em edificações ou áreas públicas ou privadas não licenciadas para o exercício de atividade da mesma natureza do evento, com delimitação por barreiras e/ou com público sob/sobre estruturas provisórias, com previsão de público superior a 10.000 (dez mil) pessoas.

- Eventos de Risco Médio

São eventos que pela envergadura trazem riscos, comprometendo a segurança humana, podendo ser controlado adequadamente. Necessitam de ações preventivas/corretivas imediatas.

São considerados eventos de risco médio todos os eventos realizados ao ar livre ou local descoberto em áreas públicas ou privadas podendo haver delimitação por barreiras, sendo permitido público sob estrutura provisória menor ou igual à 150m², havendo apresentação pirotécnica de fogos, sendo vetado público sobre qualquer estrutura provisória, com previsão de público igual ou inferior a 10.000 (dez mil) pessoas e maior ou igual a 3.001(três mil e uma) pessoas.

- Eventos de Risco Baixo

São eventos que pela envergadura trazem riscos, porém sem envolver danos maiores que comprometam a segurança humana, danos substanciais, podendo ser INSTRUÇÃO TÉCNICA – 33 EVENTOS TEMPORÁRIOS, do CBMG controlado adequadamente. Necessitam de ações preventivas/corretivas imediatas.

São considerados eventos de risco baixo todos os eventos realizados ao ar livre ou local descoberto em áreas públicas ou privadas, podendo haver delimitação por barreiras, sendo permitido público sob estrutura provisória menor ou igual à 150m², sem apresentação pirotécnica de fogos mas aceito fogos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

“indoor”, sendo vetado público sobre qualquer estrutura provisória e trios-elétricos com previsão de público igual ou inferior a 3000(três mil) pessoas e maior ou igual a 251 (duzentos e cinquenta e uma) pessoas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Contratação de empresa especializada em elaboração e execução de Projeto Contra Incêndio e Pânico para evento Temporário, com profissional técnico responsável, fornecimento e instalação de extintores e sinalização, pagamento de taxas e acompanhamento de todo processo, antes e durante os eventos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.1.1.1. Em especial observando:

4.1.1.1.1. Instrução Técnica 33 (eventos temporários)

4.1.1.1.2. Instrução Técnica 01 (Procedimentos Administrativos).

4.1.1.1.3. Decreto nº 47.998/2020.

4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2.2. Registro do licitante no órgão profissional competente, ou seja, no conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, cuja validade seja devidamente comprovada para o ano em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.2.2.1. Certidão expedida pelo CREA ou CAU, em plena validade, com o registro ou inscrição da empresa individual ou pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), do domicílio ou sede da licitante, que comprove que a empresa possui profissional responsável técnico, com habilitação para a elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico, no seu ramo de atividade.

4.2.3. Deverão comprovar estar devidamente registradas/cadastradas no Corpo de Bombeiros Militar do respectivo estado de origem.

4.2.3.1. Para a assinatura do Termo de Contrato a(s) licitantes consideradas vencedora(s), deverá (ão) estar (em) devidamente registrada(s) no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, conforme preconiza legislação estadual em vigor. A inexistência desse documento não impede a participação no processo licitatório.

4.2.3.2. O(s) Termo(s) de Contrato(s) somente será(ão) assinado(s) com os licitante(s) vencedor(es), após a apresentação do(s) comprovante(s) de registro(s) ou cadastro(s) no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, no prazo fixado para a assinatura(s) do(s) mesmo(s), sob pena de ser anulada a contratação

4.2.4. Declaração assinada pelos representantes legais de que a empresa contará, durante toda a vigência do contrato, com profissional de nível superior devidamente registrado no CREA e/ou CAU, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto ora licitado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Dinâmica de execução do objeto:

5.1.1. Da entrega / execução:

5.1.1.1. O local de entrega será dentro do perímetro municipal de Lagoa Santa em local indicado na autorização de fornecimento/ ordem de serviço.

5.1.1.1.1. Salvo orientação expressa em sentido contrário, o horário estabelecido para entregas e recebimento será das 9h00 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.1.2. Do prazo de entrega:

5.1.2.1. O prazo para apresentar os Projetos à Secretaria Municipal de Bem Estar Social, devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar, com mínimo de 72h (setenta e duas horas) de antecedência aos Eventos, de segunda a sexta feira em horário comercial.

5.1.2.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na entrega, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.2.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

5.1.2.4. Em caso de atraso na entrega do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.2.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de entrega que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.2.6. A efetiva entrega do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

6.1. Dos atores:

6.1.1. A gestão do contrato será conferida em portaria específica a ser publicada tendo como Gestor de contrato: a servidora Ninive Campos Castro - matrícula: 2850004, sendo substituído quando necessário pela servidora Jussara Rodrigues Mariano Salgado – matrícula 284999.

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida em portaria específica a ser publicada, tendo como Fiscal técnico e administrativo do contrato a servidora Sara Lopes Civinelli – matrícula 278450, sendo substituído quando necessário pelo servidor Gabriel de Castro Lambert – matrícula 289895.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.1.3. A indicação acima não configura designação que deverá ser realizada em ato formal da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

6.2. Da comunicação:

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

6.3. Da fiscalização técnica:

6.3.1. A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

6.3.1.1. Conformidade da quantidade entregue;

6.3.1.2. Aderência aos padrões de qualidade estipulados;

6.3.1.3. A correta aplicação dos métodos de execução;

6.3.1.4. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

6.4. Da fiscalização Administrativa:

6.4.1. A fiscalização técnica consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento. Conformidade da quantidade entregue;

6.5. Das sanções administrativas:

6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7. PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Do pagamento:

7.1.1. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.

7.1.2. Constituem dotações para o cumprimento das obrigações:

Ficha	Dotação
508	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
559	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.39.00

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

Critério de Julgamento	<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Maior Desconto	<input type="radio"/> Melhor Técnica e Preço	
	<input type="radio"/> Melhor Técnica	<input type="radio"/> Maior Retorno Econômico	<input type="radio"/> Maior Lance	
	<input type="radio"/> Não se aplica			
Parcelamento do objeto	<input checked="" type="radio"/> Por Item	<input type="radio"/> Por Lote	<input type="radio"/> Global	
Natureza do Objeto	<input type="radio"/> Materiais	<input checked="" type="radio"/> Serviços	<input type="radio"/> Alienação	<input type="radio"/> Concessão
	<input type="radio"/> Obras e serviços de engenharia	<input type="radio"/> Materiais para obras e serviços de engenharia		
Continuidade	<input type="radio"/> Continuada	<input type="radio"/> Não continuada	<input checked="" type="radio"/> Não se aplica	
Complexidade e do objeto	<input checked="" type="radio"/> Comum	<input type="radio"/> Especial	<input type="radio"/> Não se aplica	
Mão de obra com dedicação	<input type="radio"/> Predominante	<input type="radio"/> Não Predominante	<input checked="" type="radio"/> Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

exclusiva

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1.1. Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.2. A constituição do valor se dá com base no produto do quantitativo pelo preço unitário de cada item conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EVENTOS DIVERSOS Elaboração de Projeto Contra Incêndio e Pânico para Eventos de Risco Alto, com fornecimento dos respectivos extintores de incêndio, placas e faixas indicativas que atendam às normas das entidades regulamentadoras. - O Local e data será informado pela SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura; - Previsão de Público superior a 10.001 pessoas por dia; - Incluir no valor pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros e custos com fornecimento de extintores de incêndio e devidas placas	sv	03	xxx	xxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	indicativas.				
2	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EVENTOS DIVERSOS</p> <p>Elaboração de Projeto Contra Incêndio e Pânico para Eventos de Risco Médio, com fornecimento dos respectivos extintores de incêndio, placas e faixas indicativas que atendam às normas das entidades regulamentadoras.</p> <p>- O Local e data será informado pela SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;</p> <p>- Previsão de público: 3.001 a 10.000 pessoas por dia;</p> <p>- Incluir no valor pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros e custos com fornecimento de extintores de incêndio e devidas placas indicativas.</p>	sv	09	xxx	xxx
3	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EVENTOS DIVERSOS</p> <p>Elaboração de Projeto Contra Incêndio e Pânico para Eventos de Risco Baixo, com fornecimento dos respectivos extintores de incêndio, placas e faixas indicativas que atendam às normas das entidades regulamentadoras.</p> <p>- O Local e data será informado pela SMBES - Diretoria Municipal de Turismo</p>	sv	04	xxx	xxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

e Cultura; - Previsão de público: 251 a 3.000 pessoas por dia; - Incluir no valor pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros e custos com fornecimento de extintores de incêndio e devidas placas indicativas.				
--	--	--	--	--

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART'S) das infraestruturas móveis utilizadas durante a realização dos eventos, bem como de geradores, som, luz e instalações elétricas, quando for o caso

10.2. Fornecer Laudos de incombustibilidade das lonas e barracas utilizadas durante a realização dos eventos, além dos laudos de som, luz, instalações elétricas e dos geradores, quando for o caso

10.3. Fornecer o contrato de ambulância para o atendimento pré-hospitalar, quando for o caso

10.4. Fornecer a relação de brigadistas profissionais (bombeiros civis), credencial do responsável pela Brigada, sendo que os brigadistas profissionais devem estar devidamente cadastrados no Corpo de Bombeiros, como determina a Legislação

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Apresentar os projetos elaborados de acordo com as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir:

11.1.1. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

11.1.2. NR 23, NR – 10, NR – 12, 26 e NR – 18, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

11.1.3. Normas do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (CBMMG);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 11.2.** Montar e entregar os projetos em pastas, incluso anexos, conforme normas do Corpo de Bombeiros.
- 11.3.** Fornecer e instalar os equipamentos de segurança, placas, faixas e extintores de incêndio exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar, sempre com acompanhamento do responsável técnico.
- 11.4.** Os Cálculos das saídas de emergência nos eventos deverão obedecer às instruções normativas do CBMMG.
- 11.5.** Realizar inspeção *in loco* das áreas onde serão realizados os eventos;
- 11.6.** Fornecer a ART do Projeto contra incêndio e pânico
- 11.7.** Realizar pagamento de todas as despesas referente ao pessoal de apoio nas instalações efetuadas
- 11.8.** Realizar o pagamento das despesas, encargos, taxas e / ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos Projetos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros
- 11.9.** Apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG) toda documentação para a expedição da autorização dos Projetos com antecedência mínima de 03 dias úteis para eventos de risco baixo, 06 dias uteis para eventos de risco médio e 10 dias uteis a realização dos Eventos de risco alto
- 11.9.1.** A Contratada deverá tomar todas as providencias em relação ao pedido de insecção de taxas junto ao corpo de bombeiros Militar de Minas Gerais, sempre respeitando os prazos de protocolo dos órgãos envolvidos, ficando a Contratante responsável apenas pela ratificação do referido documento
- 11.9.2.** Para os eventos será exigido o Projeto Técnico Temporário, aprovado e liberado pelo setor técnico do Corpo de Bombeiros, conforme normas em vigor
- 11.9.3.** A ratificação supracitada se dará através da assinatura no pedido por autoridade competente, servidor da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
- 11.10.** Disponibilizar engenheiro ou arquiteto responsável para acompanhamento das vistorias dos locais das instalações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar acompanhando o processo até sua conclusão
- 11.11.** Para todos evento público é obrigatória a presença de um responsável técnico pela segurança do evento e dos sistemas preventivos existentes ou projetados. Na impossibilidade da presença do RT, deverá haver uma pessoa que conheça o projeto de segurança, o plano de emergência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

que esteja pronto para atender o Corpo de Bombeiros durante fiscalização e responder em caso de emergência

- 11.12.** Providenciar as alterações / modificações dos projetos que, porventura, sejam indicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar e entregá-la ao representante da SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura dentro de 24 horas
- 11.13.** Na possibilidade do não cumprimento de quaisquer das condicionantes acima descritas por parte da contratada, esta se sujeitará às sanções administrativas previstas em Edital.
- 11.14.** No momento da assinatura do contrato, a licitante deverá comprovar que possui vínculo com profissional de nível superior – que será o responsável técnico e no presente caso com curso superior em engenharia ou arquitetura – detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU
- 11.15.** A comprovação de vínculo profissional pode dar-se mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo que neste último deverá ser apresentada a cópia autenticada do contrato

Lagoa Santa, 26 de junho de 2024.

Equipe de Planejamento

Sara Lopes Civinelli
Representante Técnico

Virlane Sofia Salomão Farias
Representante Técnico